



Ministério da Educação
Fundação Universidade
Federal do ABC

BOLETIM
DE SERVIÇO

Nº 1125 - 8 de março de 2022

Universidade Federal do ABC

Reitor:

Prof. Dácio Roberto Matheus

Vice-Reitor:

Prof. Wagner Alves Carvalho

Pró-Reitora de Graduação:

Prof^a. Fernanda Graziella Cardoso

Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional:

Prof^a. Mônica Schröder

Pró-Reitora de Pesquisa:

Prof^a. Sônia Maria Malmonge

Pró-Reitor de Extensão e Cultura:

Prof. Leonardo José Steil

Pró-Reitor de Pós-Graduação:

Prof. Charles Morphy Dias dos Santos

Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Políticas Administrativas:

Prof. Acácio Sidinei Almeida Santos

Pró-Reitora de Administração:

Sara Cid Mascareñas Alvarez

Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas:

Prof. Marcos Vinicius Pó

Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas:

Prof. Rodrigo Luiz Oliveira Rodrigues Cunha

Diretora do Centro de Matemática, Computação e Cognição:

Prof^a. Tatiana Lima Ferreira

O Boletim de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.

Portaria nº 1, de 02 de janeiro de 2007 - UFABC

Institui o Boletim Mensal de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC.

**Produção e Edição
Assessoria de Comunicação e Imprensa
3356-7576 / 3356-7582**

SUMÁRIO

REITORIA	05
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA....	16
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO	33
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO.....	48
SUGEPE	52
CCNH.....	67



REITORIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 2259/2022 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.003997/2022-19

Santo André-SP, 03 de março de 2022.

Designa a composição da Comissão verificadora de autodeclaração racial relacionada à matrícula de candidatos oriundos de escola pública pretos, pardos ou indígenas pelo SiSU 2022.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes membros para compor a Comissão verificadora de autodeclaração racial relacionada à matrícula de candidatos oriundos de escola pública pretos, pardos ou indígenas pelo Sistema de Seleção Unificada / SiSU 2022, conforme previsto no item 6.4.2 do Edital nº 63/2021 que dispõe sobre ingresso nos Bacharelados e Licenciaturas Interdisciplinares em 2022, sob a presidência da primeira, conforme segue:

I. Mara Lucia Almeida Silva, CPF: 192.***.***-80;

II. Acacio Sidinei Almeida Santos, CPF: 064.***.***-28;

III. Alexandre José Simão, CPF: 286.***.***-60;

IV. Aline Porcina de Souza Sobral, CPF: 864.***.***-87;

V. Andrea Fernandes de Lima, CPF: 432.***.***-72;

VI. Bruno Vicente Pimentel, CPF: 291.***.***-74;

VII. Cecilia Silva Vioto, CPF: 319.***.***-16;

VIII. Cláudia Geovânia Batista, CPF: 027.***.***-41;

IX. Débora Silva Ferreira dos Santos, CPF: 340.***.***-26;

X. Elenice Semini, CPF: 697.***.***-00;

XI. Ester Fatima Vargem Rodrigues, CPF: 504.***.***-49;

- XII. Fernanda Ana da Silva, CPF: 356.***.***-57;
- XIII. Fernanda Maria Rodriguez, CPF: 262.***.***-11;
- XIV. Gardilene Maria da Silva Dias, CPF: 178.***.***-97;
- XV. Grace Mie Kato Ferreira, CPF: 269.***.***-37;
- XVI. Ivania Juliane Ribeiro, CPF: 057.***.***-08;
- XVII. Jéssica Caroline dos Santos Xavier, CPF: 383.***.***-54;
- XVIII. José Augusto Pires de Abreu, CPF: 246.***.***-16;
- XIX. Leandro Osmar Arcanjo, CPF: 115.***.***-04;
- XX. Luiz Antonio Lourena Melo Junior, CPF: 377.***.***-01;
- XXI. Maria Luiza Monteiro Canale, CPF: 332.***.***-50;
- XXII. Moacir Marques de Lima Júnior, CPF: 151.***.***-23;
- XXIII. Monalisa Bethsaida Barbosa, CPF: 192.***.***-33;
- XXIV. Nádia Aparecida de Souza, CPF: 087.***.***-22;
- XXV. Paula Rondinelli, CPF: 271.***.***-46;
- XXVI. Regimeire Oliveira Maciel, CPF 890.*.*-04;
- XXVII. Rena de Paula Orofino Silva, CPF: 322.***.***-18;
- XXVIII. Richard Silva Oliveira Pereira dos Santos, CPF: 356.***.***-40;
- XXIX. Roger Seiji itokazu, CPF: 254.***.***-23;
- XXX. Rosangela Lima de Souza, CPF: 292.***.***-23;
- XXXI. Tatiana Keimi Izumi, CPF: 368.***.***-47;
- XXXII. Vanisse Paulino dos Santos, CPF: 278.***.***-59;
- XXXIII. Waldete Tristão Farias Oliveira, CPF: 047.***.***-46; e
- XXXIV. Zulmira Alves da Fonseca, CPF: 083.***.***-26

Art. 2º Esta Comissão extinguir-se-á findo o processo de matrícula dos ingressantes em 2022.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 03/03/2022 19:52)

DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 2669171

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2259**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/03/2022** e o código de verificação: **b68076659b**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 2271/2022 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.004211/2022-81

Santo André-SP, 04 de março de 2022.

Designa a composição da Comissão Especial para Refugiados ou solicitantes de refúgio (CER) dos ingressantes por meio do SiSU 2022.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores, sob a presidência da primeira, para a composição da Comissão Especial para Refugiados ou solicitantes de refúgio (CER) dos ingressantes pelo Sistema de Seleção Unificada/SiSU 2022, conforme previsto no item 6.6.1 do Edital nº. 63/2021, que dispõe sobre ingresso nos Bacharelados e Licenciaturas Interdisciplinares em 2022, **c o n f o r m e** **s e g u e :**

Cátedra	Sérgio	Vieira	de	Mello
I- Roberta	Guimarães	Peres,	SIAPE	2419487;
Suplente:	José Blanes	Sala,	SIAPE	1847300.

Pró-reitoria de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas		
II- Mara Lucia Almeida Silva,	SIAPE	1624668;
Suplente: Rosana Moreno Quevedo,	SIAPE	1668046.

Pró-reitoria de Graduação		
III- Rail Ribeiro Filho,	SIAPE	1668029;
Suplente: Eneyas Dutra Barbosa,	SIAPE	1667992.

Art. 2º A Comissão extinguir-se-á findo o processo de matrícula dos ingressantes em 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 07/03/2022 18:48)

DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 2669171

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2271**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **04/03/2022** e o código de verificação: **17b581bfc9**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 196/2022 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.003774/2022-51

Santo André-SP, 24 de fevereiro de 2022.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a [PORTARIA DE PESSOAL Nº 1049, de 14 de Dezembro de 2021](#), publicada no Diário Oficial da União Nº 237, de 17 de dezembro de 2021, Seção 2, página 30.

(Assinado digitalmente em 04/03/2022 15:22)

DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 2669171

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **196**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **24/02/2022** e o código de verificação: **ff31960811**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 197/2022 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.003775/2022-04

Santo André-SP, 24 de fevereiro de 2022.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a [PORTARIA DE PESSOAL Nº 100, de 26 de Janeiro de 2022](#), publicada no Diário Oficial da União Nº 20, de 28 de janeiro de 2022, Seção 2, página 29.

(Assinado digitalmente em 04/03/2022 15:21)

DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 2669171

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **197**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **24/02/2022** e o código de verificação: **8f1c0aefd3**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 198/2022 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.003776/2022-41

Santo André-SP, 24 de fevereiro de 2022.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar o servidor LEANDRO REVERBERI TAMBOSI, SIAPE 2338944, da função comissionada de Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental, código FCC, a contar de 1º de janeiro de 2022.

(Assinado digitalmente em 04/03/2022 15:10)

DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 2669171

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **198**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **24/02/2022** e o código de verificação: **3ab7fac4db**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 199/2022 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.003781/2022-53

Santo André-SP, 24 de fevereiro de 2022.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora LUCIA HELENA GOMES COELHO, SIAPE 1814655, do encargo de Coordenadora do Curso de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental, a contar de 1º de fevereiro de 2022.

Art. 2º Designar a servidora LUCIA HELENA GOMES COELHO, SIAPE 1814655, para a função comissionada de Coordenadora do Curso de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental, código FCC, a contar de 1º de fevereiro de 2022.

(Assinado digitalmente em 04/03/2022 15:09)

DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 2669171

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **199**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **24/02/2022** e o código de verificação:

18fc246c77



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 214/2022 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.004350/2022-12

Santo André-SP, 07 de março de 2022.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder abono de permanência a Servidora EDNA ATSUE WATANABE, Programadora Visual, matrícula SIAPE nº 1780391, a contar de 29/04/2020, nos termos art. 10º, § 1º, inciso I da Emenda Constitucional nº 103/2019, e do Processo nº 23006.003900/2022-78.

(Assinado digitalmente em 07/03/2022 18:48)

DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 2669171

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **214**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **07/03/2022** e o código de verificação: **f8921d425d**



PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

EDITAL Nº 16/2022 - PROEC (11.01.08)

Nº do Protocolo: 23006.004371/2022-20

Santo André-SP, 07 de Março de 2022

(Assinado digitalmente em 07/03/2022 14:48)

LEONARDO JOSE STEIL

PRO-REITOR(A) - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

PROEC (11.01.08)

Matrícula: 1604147

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **16**, ano: **2022**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **07/03/2022** e o código de verificação: **656bc0c656**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

EDITAL

Processo Seletivo de Bolsistas para atuarem nas ações: PJ060-2022 - UFABC Divulga Ciência - Blogs de divulgação científica, PJ061-2022 - Universidade das Crianças - UFABC e PJ062-2022 - Arquivo Histórico Cultural, aprovadas no âmbito da Portaria Nº 2199/2022 - PROEC, de 01 de fevereiro de 2022.

A PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA (PROEC) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC) torna público Processo Seletivo de Bolsistas para atuarem nas ações: PJ060-2022 - UFABC Divulga Ciência - Blogs de divulgação científica, PJ061-2022 - Universidade das Crianças - UFABC e PJ062-2022 - Arquivo Histórico Cultural, aprovadas no âmbito da Portaria Nº 2199/2022 - PROEC, de 01 de fevereiro de 2022.

1. DOS OBJETIVOS

1.1. O presente Edital tem por objetivo regulamentar a seleção de bolsistas para atuarem nas ações: PJ060-2022 - UFABC Divulga Ciência - Blogs de divulgação científica, PJ061-2022 - Universidade das Crianças - UFABC e PJ062-2022 - Arquivo Histórico Cultural, aprovadas no âmbito da Portaria Nº 2199/2022 - PROEC, de 01 de fevereiro de 2022.

2. DAS NORMAS E ORIENTAÇÕES GERAIS

2.1. Este Edital é regido pela [Portaria ProEC nº 013/2019](#), disponível [na página da ProEC](#), e pela [Resolução CONSEPE nº. 240/2020](#) ou outra que venha substituí-la.

2.2. Para o cumprimento das disposições previstas neste Edital, discentes e docentes deverão seguir as orientações contidas nos seguintes manuais disponíveis [na página da ProEC](#):

2.2.1. [Manual coordenação: Processo Seletivo de Discentes para Bolsas de Extensão e Cultura](#);

2.2.2. [Manual discentes: Participação de Discente em Processo seletivo de Bolsas de Extensão e Cultura e Voluntariado](#).

3. DAS BOLSAS

3.1. Serão disponibilizadas vagas para bolsistas de acordo com a Tabela 1.

3.2. O(A) bolsista receberá uma bolsa no valor de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**, cujo pagamento será feito até o 10º dia útil do mês subsequente ao da realização das atividades, por meio de depósito bancário na conta corrente individual de titularidade do(a) próprio(a) **bolsista**, no Banco do Brasil.

3.3. As atividades do(a) **bolsista** totalizarão **10 (dez) horas semanais**, distribuídas a critério da coordenação da ação.

Tabela 1 – Bolsas disponibilizadas

Código	Título da Ação	Coordenação	Início e Final da vigência da bolsa	Nº bolsista(s)	Forma de seleção
PJ060-2022	UFABC Divulga Ciência - Blogs de divulgação científica	Thiene Pelosi Cassiavillani	01/04/2022 a 16/12/2022	02	Prova Prática e/ou Teórica, Entrevista
PJ061-2022	Universidade das Crianças - UFABC	Evonir Albrecht	01/04/2022 a 30/11/2022	01	Prova Prática e/ou Teórica, Entrevista
PJ062-2022	Arquivo Histórico Cultural	Caroline Silverio	01/04/2022 a 16/12/2022	02	Entrevista, Questionário

4. DO PÚBLICO-ALVO

4.1. Podem candidatar-se a bolsas neste Edital, discentes de graduação e de pós-graduação regularmente matriculados na UFABC e com acesso ao Portal do Discente do SIGAA.

4.2. Não será permitido o acúmulo de bolsas previstas neste Edital com outras concedidas pela UFABC ou por outras instituições de fomento, exceto as bolsas socioeconômicas.

5. DA INSCRIÇÃO (manifestação de interesse em oportunidades de bolsas)

5.1. As inscrições (manifestações de interesse em oportunidades de bolsas) deverão ser efetuadas por meio do [Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA](#), Portal Discente, no período indicado em cronograma.

5.2. Na Tabela 2 estão apontados os pré-requisitos para inscrição em cada ação indicados pelas coordenações das ações e sob responsabilidade destas.

5.3. A inscrição do(a) candidato(a) neste processo seletivo implica no reconhecimento e aceitação de todas as condições previstas neste Edital.

5.4. A ProEC não se responsabiliza por erros cometidos pelo(a) candidato(a) durante a inscrição (manifestação de interesse em oportunidades de bolsas), bem como a sua não efetivação por motivo de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação ou outros fatores externos que impossibilitem a transferência de dados.

5.5. Ao término das inscrições, estas serão analisadas, com homologação das que cumprirem os requisitos previstos neste Edital.

5.6. Não serão homologadas as inscrições:

5.6.1. efetuadas fora do meio eletrônico definido no item 5.1;

5.6.2. efetuadas fora do prazo descrito em cronograma;

5.6.3. que não se enquadrem em uma das ações de extensão e cultura definidas na Tabela 1.

5.7. As inscrições não homologadas não serão canceladas no sistema, o que implicará na perda do direito da/do discente de realizar novas inscrições em ações constantes deste edital.

5.8. O resultado da análise e homologação das inscrições de que trata o item 5.5. deste Edital será publicado no Boletim de Serviço da UFABC e na página da ProEC de acordo com o indicado em cronograma.

Tabela 2 – Pré-requisitos para participação no processo seletivo

Código	Título da Ação	Pré-requisito(s)
PJ060-2022	UFABC Divulga Ciência - Blogs de divulgação científica	<ul style="list-style-type: none">• Boa redação;• Atenção a detalhes• Interesse pela Divulgação Científica;• Desejáveis conhecimentos prévios da plataforma Wordpress.
PJ061-2022	Universidade das Crianças- UFABC	<ul style="list-style-type: none">• Bons conhecimentos em desenvolvimento e layout de sites e blogs no Wordpress;• Bons conhecimentos em ferramentas de edição de áudio e vídeo (podcasts/materiais para publicação no Youtube); e/ou• Capacidade artística para criação de logos, banners e ilustrações é um diferencial.
PJ062-2022	Arquivo Histórico Cultural	<ul style="list-style-type: none">• Conhecimentos prévios em tecnologias da informação e redes sociais,• Afinidade com temas relacionados à Memória e ao Patrimônio.

6. DA SELEÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS)

6.1. A seleção dos(as) candidatos(as) inscritos(as) será de responsabilidade da coordenação da ação e ocorrerá conforme previsto neste Edital, considerando-se os pré-requisitos constantes da Tabela 2.

6.2. O(A) candidato(a) deve atentar-se ao cronograma, à comunicação eletrônica advinda da coordenação e à divulgação dos resultados.

6.3. Somente poderão participar da seleção os(as) discentes que cumprirem todos os critérios para inscrição estabelecidos neste Edital e na [Portaria ProEC nº 013/2019](#).

6.4. Comunicações referentes à seleção serão enviadas ao(à) candidato(a) por *e-mail*. O(A) candidato(a) deve se certificar que o endereço eletrônico indicado no ato da inscrição está correto e verificar se sua conta de *e-mail* não possui filtro “*anti-spam*” para o *e-mail* da UFABC (@ufabc.edu.br).

6.5. Diante de eventuais conflitos de horários, fica a critério do(a) discente optar em qual processo seletivo participará.

6.6. A coordenação da ação deverá enviar o nome dos(as) selecionados(as) por meio do Formulário de Indicação de Bolsistas - ProEC – UFABC indicando os(as) selecionados(as) e uma lista de espera com os(as) demais discentes participantes no presente processo seletivo.

6.7. Caso seja identificada pela ProEC, a seleção do(a) mesmo(a) discente em duas ações, este(a) será notificado(a), via e-mail, devendo optar por apenas uma delas.

6.8. Caso o(a) discente não se manifeste dentro do prazo estipulado no item 6.7, será alocado(a) automaticamente na primeira ação na qual se inscreveu.

6.9. A coordenação da ação, em conjunto com a ProEC, poderá realizar uma chamada pública para uma nova seleção, respeitando as exigências legais e os requisitos deste Edital, dentro do prazo máximo de inclusão de bolsista (cronograma instituído pela ProEC para vagas remanescentes) e nos seguintes casos:

- a) não houve manifestação de interesse por parte do(a) discente;
- b) não houve discente selecionado(a);
- c) não há discentes disponíveis na lista de espera;
- d) não há lista de espera; ou
- e) aporte de novas bolsas.

6.10. Discentes inscritos, participantes ou não dos processos seletivos de ações constantes deste edital, não poderão inscrever-se em novas chamadas ou editais de vagas remanescentes ou de novas vagas.

6.11. Com a abertura de novo Edital ou Chamada Pública Complementar para vagas remanescentes ou novas vagas, a lista de espera do processo seletivo anterior, se houver, perderá a validade e as/os discentes que a compõem perderão o direito de participar de novo processo seletivo de bolsista para a ação no ano vigente.

7. DO PLANO DE TRABALHO E DO TERMO DE OUTORGA

7.1. A coordenação deverá cadastrar o Plano de Trabalho e assinar o Termo de Outorga para todos(as) os(as) discentes bolsistas no SIGAA, **impreterivelmente** no período previsto em cronograma publicado na página da ProEC.

7.2. As datas de início e fim do Plano de Trabalho devem ser cadastradas considerando o interstício de 01/04/2022 até a data limite de 16/12/2022, sendo que o(a) bolsista somente fará jus ao recebimento da bolsa no período previsto no Plano, conforme aprovado pelo Comitê de Extensão e Cultura para a ação.

7.3. A indicação da carga horária do(a) bolsista no plano de trabalho deverá considerar o seguinte cálculo:

10 horas semanais X 4 semanas por mês → 40 horas mensais X nº de meses
Ex: Bolsista atuará no projeto de 01/03/2021 a 17/12/2021
40 (horas mensais) X 10 (meses) = 400 horas totais

7.4. Após o cadastro do Plano de Trabalho e da assinatura do Termo de Outorga pela coordenação, os(as) discentes selecionados(as) deverão assinar o mesmo Termo no SIGAA, impreterivelmente no período previsto em cronograma.

7.5. O não cumprimento dos itens 7.1, 7.2 e 7.4 impedirá o pagamento da bolsa de extensão e cultura.

7.6. Caso admitido o cadastro do Plano de Trabalho e/ou a assinatura do Termo de Outorga fora dos períodos estabelecidos neste Edital, a bolsa terá validade a partir do dia da assinatura do termo por todos(as) signatários(as), podendo ser vedado o pagamento de valores retroativos.

7.7. Discentes que participaram de processo seletivo e que constem em lista de espera poderão ser cadastrados(as) no SIGAA como discente voluntário(a).

7.8. Discentes que não participaram de processo seletivo, mas participarão da ação como voluntários(as) deverão ser cadastrados(as) na equipe de execução da ação.

8. DAS OBRIGAÇÕES DOS(AS) BOLSISTAS

8.1. Além das obrigações previstas na Portaria ProEC nº 013/2019, é obrigação dos(as) bolsistas inserir seus dados bancários no Portal do Discente do SIGAA e mantê-los atualizados, bem como os demais dados pessoais.

8.2. A ProEC não se responsabilizará por pagamentos de bolsas não efetuados por falta ou incorreção dos dados bancários inseridos no sistema.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA COORDENAÇÃO

9.1. Além das obrigações previstas na Portaria ProEC nº 013/2019, caberá à coordenação o preenchimento do Plano de Trabalho e assinatura do Termo de Outorga dos(as) bolsistas, ambos disponíveis no SIGAA, no prazo estipulado em cronograma.

9.2. A coordenação deverá, para fins de comprovação, manter sob sua guarda todos os documentos comprobatórios do processo seletivo referente ao preenchimento de vagas sob sua responsabilidade.

9.3. A coordenação deverá atentar-se as normativas expressas na [Resolução ConsEPE nº 105 de 2011](#), respeitando a forma como as pessoas transgêneras, transexuais e travestis desejam ser reconhecidas, identificadas.

10. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

10.1. A divulgação da lista dos(as) discentes selecionados(as) e não selecionados(as) será publicada na página da ProEC, conforme previsto em cronograma.

10.2. A critério da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura e/ou da coordenação da ação poderão ser solicitados outros documentos aos(as) bolsistas.

11. DO CRONOGRAMA

Ação	Data
Inscrições – manifestação de interesse	De 08 a 16 de março de 2022
Publicação da homologação das inscrições	18 de março de 2022
Encaminhamento da lista dos(as) discentes inscritos a coordenação da ação	18 de março de 2022
Seleção dos(as) inscritos(as)	De 21 a 25 de março de 2022
Encaminhamento à ProEC pela coordenação de ação da relação dos(as) bolsistas selecionados(as) e da lista de espera	Até 28 de março de 2022
Publicação do resultado (*)	29 de março de 2022
Inserção do Plano de Trabalho do(a) bolsista no SIGAA pela coordenação da ação e assinatura do Termo de Outorga	De 30 e 31 de março de 2022
Assinatura do Termo de Outorga pelo(a) discente	De 30 e 31 de março de 2022

(*) ATENÇÃO: obrigatória a inserção dos dados bancários pelo(a) discente selecionado(a) no SIGAA para fins de preenchimento do plano de trabalho e pagamento de bolsa.

11.1. No caso de vagas remanescentes, durante o ano de 2022 a ProEC poderá disponibilizar novos cronogramas conforme disposto no item 6.9 deste Edital.

12. CONSIDERAÇÕES FINAIS

12.1. Casos omissos serão deliberados pelo Comitê de Extensão e Cultura(CEC) da UFABC.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

RETIFICAÇÃO Nº 29/2022 - PROEC (11.01.08)

Nº do Protocolo: 23006.004375/2022-16

Santo André-SP, 07 de março de 2022.

No Edital nº 12/2022 - PROEC, publicado no Boletim de Serviço nº 1123, de 25 de fevereiro de 2022, que torna pública a Chamada Pública Complementar nº 01/2022 - Vagas Remanescentes - Edital Nº 1/2022 - PROEC - Processo Seletivo de Bolsistas para atuarem nas ações aprovadas no âmbito do Programa de Apoio a Ações de Extensão (PAAE 2022) de acordo com o Ato Decisório do CEC nº 64, de 8 de dezembro de 2021 e, nas ações aprovadas no âmbito do Programa de Apoio a Ações de Cultura (PAAC 2022) de acordo com o Ato Decisório do CEC nº 65, de 8 de dezembro de 2021, no item 2. DAS BOLSAS, onde se lê:

Tabela 1 - Bolsas Disponibilizadas

Código	Título da Ação	Coordenação	Início e Final da vigência da bolsa	Nº bolsista(s)	Forma de seleção
CR006-2022	Nossa Casa - Curso de Português para Refugiados, Solicitantes de Refúgio e Migrantes em situação de vulnerabilidade	JOSE BLANES SALA	01/03/2022 a 30/11/2022	2	- Entrevista
CR008-2022	Desenvolvimento de Robótica Pedagógica - Avançado	MARCO AURELIO CAZAROTTO GOMES	01/03/2022 a 30/11/2022	1	- Entrevista - Análise de Currículo - Histórico Acadêmico
CR011-2022	IX Curso Antártica ou Antártida - Como inserir as ciências polares no currículo da Educação Básica	SILVIA CRISTINA DOTTA	01/03/2022 a 16/12/2022	1	- Entrevista - Análise de Currículo - Histórico Acadêmico

CR014-2022	PolarCasters - Educar por meio da produção de vídeos	FABIANA RODRIGUES COSTA NUNES	01/03/2022 a 16/12/2022	1	- Entrevista - Análise de Currículo - Histórico Acadêmico
CR016-2022	Oficina de Paleontologia na perspectiva CTSA: a Pré-história do Brasil em sala de aula	ADRIANA PUGLIESE NETTO LAMAS	01/03/2022 a 30/06/2022	1	- Redação sobre tema relacionado à ação - Entrevista - Análise de Currículo - Histórico Acadêmico
CR019-2022	Engenheiro [] Ser humano	MIGUEL ANGEL CALLE GONZALES	01/03/2022 a 31/10/2022	1	- Entrevista - Histórico Acadêmico - Questionário
CR023-2022	Formação de professores a partir de um jogo pedagógico para o ensino de probabilidade para os anos iniciais do ensino fundamental	AILTON PAULO DE OLIVEIRA JUNIOR	01/03/2022 a 16/12/2022	1	- Redação sobre tema relacionado à ação - Análise de Currículo - Histórico Acadêmico
CR026-2022	S(EJA) ConsCiência: divulgação e comunicação científica para a Educação de Jovens e Adultos.	SHEILA MOURA SKOLAUDE	01/03/2022 a 16/12/2022	1	- Redação sobre tema relacionado à ação - Entrevista
CR028-2022	Desenvolvimento de Robótica Pedagógica - Básico	RICARDO SUYAMA	01/03/2022 a 30/11/2022	1	- Entrevista - Análise de Currículo - Histórico Acadêmico

EV003-2022	Mostra de Trabalhos em Tecnologia e Robótica Pedagógica	ALINE DE OLIVEIRA NEVES PANAZIO	01/08/2022 a 16/12/2022	1	- Entrevista - Histórico Acadêmico
EV004-2022	Seminário de Segurança Pública: Uma perspectiva indígena e preta sobre as facetas do genocídio.	PATRICIA MARIA DE JESUS	01/04/2022 a 31/08/2022	2	- Redação sobre tema relacionado à ação - Entrevista
PJ006-2022	Sala de cultura Aeroespacial	CLAUDIA CELESTE CELESTINO DE PAULA SANTOS	01/03/2022 a 16/12/2022	2	- Redação sobre tema relacionado à ação - Entrevista - Análise de Currículo - Questionário
PJ017-2022	Automapeamento da território quilombola de Ribeirão Grande e Terra Seca (Barra do Turvo, SP)	HELENA FRANCA	01/03/2022 a 16/12/2022	1	- Redação sobre tema relacionado à ação - Entrevista
PJ019-2022	Plataforma digital: Vale do Ribeira e o Planejamento Territorial	ANGELA TERUMI FUSHITA	01/03/2022 a 16/12/2022	1	- Redação sobre tema relacionado à ação - Entrevista - Análise de Currículo - Histórico Acadêmico - Questionário
PJ026-2022	Monitoramento da qualidade da água de córregos urbanos de Santo André	RICARDO HIDEO TANIWAKI	01/03/2022 a 16/12/2022	1	- Prova Prática e/ou Teórica - Redação sobre tema relacionado à ação - Entrevista - Análise de Currículo - Histórico Acadêmico

PJ031-2022	Conversas Neuromusicais - Ano VIII	PATRICIA MARIA VANZELLA	01/03/2022 a 16/12/2022	2	- Análise de Currículo - Histórico Acadêmico - Questionário
PJ032-2022	Polarcast - podcast sobre ciências polares e mudanças climáticas	SILVIA CRISTINA DOTTA	01/03/2022 a 16/12/2022	1	- Entrevista - Análise de Currículo - Histórico Acadêmico
PJ051-2022	ASTROEM	CLAUDIA CELESTE CELESTINO DE PAULA SANTOS	01/03/2022 a 16/12/2022	1	- Redação sobre tema relacionado à ação - Entrevista - Análise de Currículo - Questionário

leia-se:

Código	Título da Ação	Coordenação	Início e Final da vigência da bolsa	Nº bolsista(s)	Forma de seleção
CR006-2022	Nossa Casa - Curso de Português para Refugiados, Solicitantes de Refúgio e Migrantes em situação de vulnerabilidade	JOSE BLANES SALA	01/04/2022 a 30/11/2022	2	- Entrevista
CR008-2022	Desenvolvimento de Robótica Pedagógica - Avançado	MARCO AURELIO CAZAROTTO GOMES	01/04/2022 a 30/11/2022	1	- Entrevista - Análise de Currículo - Histórico Acadêmico

CR011-2022	IX Curso Antártica ou Antártida - Como inserir as ciências polares no currículo da Educação Básica	SILVIA CRISTINA DOTTA	01/04/2022 a 16/12/2022	1	- Entrevista - Análise de Currículo - Histórico Acadêmico
CR014-2022	PolarCasters - Educar por meio da produção de vídeos	FABIANA RODRIGUES COSTA NUNES	01/04/2022 a 16/12/2022	1	- Entrevista - Análise de Currículo - Histórico Acadêmico
CR016-2022	Oficina de Paleontologia na perspectiva CTSA: a Pré-história do Brasil em sala de aula	ADRIANA PUGLIESE NETTO LAMAS	01/04/2022 a 30/06/2022	1	- Redação sobre tema relacionado à ação - Entrevista - Análise de Currículo - Histórico Acadêmico
CR019-2022	Engenheiro [] Ser humano	MIGUEL ANGEL CALLE GONZALES	01/04/2022 a 31/10/2022	1	- Entrevista - Histórico Acadêmico - Questionário
CR023-2022	Formação de professores a partir de um jogo pedagógico para o ensino de probabilidade para os anos iniciais do ensino fundamental	AILTON PAULO DE OLIVEIRA JUNIOR	01/04/2022 a 16/12/2022	1	- Redação sobre tema relacionado à ação - Análise de Currículo - Histórico Acadêmico
CR026-2022	S(EJA) ConsCiência: divulgação e comunicação científica para a Educação de Jovens e Adultos.	SHEILA MOURA SKOLAUDE	01/04/2022 a 16/12/2022	1	- Redação sobre tema relacionado à ação - Entrevista

CRO28-2022	Desenvolvimento de Robótica Pedagógica - Básico	RICARDO SUYAMA	01/04/2022 a 30/11/2022	1	- Entrevista - Análise de Currículo - Histórico Acadêmico
EV003-2022	Mostra de Trabalhos em Tecnologia e Robótica Pedagógica	ALINE DE OLIVEIRA NEVES PANAZIO	01/04/2022 a 16/12/2022	1	- Entrevista - Histórico Acadêmico
EV004-2022	Seminário de Segurança Pública: Uma perspectiva indígena e preta sobre as facetas do genocídio.	PATRICIA MARIA DE JESUS	01/04/2022 a 31/08/2022	2	- Redação sobre tema relacionado à ação - Entrevista
PJ006-2022	Sala de cultura Aeroespacial	CLAUDIA CELESTE CELESTINO DE PAULA SANTOS	01/04/2022 a 16/12/2022	2	- Redação sobre tema relacionado à ação - Entrevista - Análise de Currículo - Questionário
PJ017-2022	Automapeamento da território quilombola de Ribeirão Grande e Terra Seca (Barra do Turvo, SP)	HELENA FRANCA	01/04/2022 a 16/12/2022	1	- Redação sobre tema relacionado à ação - Entrevista
PJ019-2022	Plataforma digital: Vale do Ribeira e o Planejamento Territorial	ANGELA TERUMI FUSHITA	01/04/2022 a 16/12/2022	1	- Redação sobre tema relacionado à ação - Entrevista - Análise de Currículo - Histórico Acadêmico - Questionário
	Monitoramento da qualidade da água de				- Prova Prática e/ou Teórica - Redação sobre

PJ026-2022	córregos urbanos de Santo André	RICARDO HIDEO TANIWAKI	01/04/2022 a 16/12/2022	1	tema relacionado à ação - Entrevista - Análise de Currículo - Histórico Acadêmico
PJ031-2022	Conversas Neuromusicais - Ano VIII	PATRICIA MARIA VANZELLA	01/04/2022 a 16/12/2022	2	- Análise de Currículo - Histórico Acadêmico - Questionário
PJ032-2022	Polarcast - podcast sobre ciências polares e mudanças climáticas	SILVIA CRISTINA DOTTA	01/04/2022 a 16/12/2022	1	- Entrevista - Análise de Currículo - Histórico Acadêmico
PJ051-2022	ASTROEM	CLAUDIA CELESTE CELESTINO DE PAULA SANTOS	01/04/2022 a 16/12/2022	1	- Redação sobre tema relacionado à ação - Entrevista - Análise de Currículo - Questionário

(Assinado digitalmente em 07/03/2022 14:48)

LEONARDO JOSE STEIL

PRO-REITOR(A) - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

PROEC (11.01.08)

Matrícula: 1604147

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **29**, ano: **2022**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **07/03/2022** e o código de verificação: **a03ec00786**



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 2251/2022 - PROGRAD (11.01.05)

Nº do Protocolo: 23006.003848/2022-50

Santo André-SP, 25 de fevereiro de 2022.

Credencia docentes visitantes nos cursos de ingresso da graduação

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeada pela Portaria de Pessoal nº 30, de 20 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 17 de fevereiro de 2021, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, compulsoriamente, os docentes visitantes abaixo relacionados nos cursos de ingresso da graduação:

NOME	SIAPE	ÁREA	CURSOS
ALDER LUIS PÉREZ CÓRDOBA	3253355	Letras, Língua espanhola e Letramentos, subárea(s): Educação linguística em língua espanhola, letramentos em língua espanhola, estudos linguísticos e literários em espanhol	BC&T/BC&H/LCNE/LCH
MARINA MELLO DE MENEZES FELIX DE SOUZA	3202223	Letras, Língua francesa, subárea: Ensino de língua francesa, Letramentos em língua francesa, estudos linguísticos e literários em francês	BC&T/BC&H/LCNE/LCH
ROSINEIDE DE MELO	3220358	Letras, Língua portuguesa e Letramentos, subárea(s): Educação Linguística em língua portuguesa, Letramentos em língua portuguesa, estudos linguísticos e literários em português	BC&T/BC&H/LCNE/LCH
SAMIRA MURAD	2266380	Letras, Língua inglesa e Letramentos, subárea: Educação Linguística em língua inglesa,	BC&T/BC&H/LCNE/LCH

		Letramentos em língua inglesa, estudos linguísticos e literários em inglês	
VLATKO BROZ	3054908	Letras, Língua Inglesa, subárea: Ensino de Língua Inglesa	BC&T/BC&H/LCNE/LCH

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 25/02/2022 10:14)

FERNANDA GRAZIELLA CARDOSO

PRO-REITOR(A) - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

PROGRAD (11.01.05)

Matrícula: 2081225

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2251**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **25/02/2022** e o código de verificação: **a3f8b7ab0e**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 2267/2022 - PROGRAD (11.01.05)

Nº do Protocolo: 23006.004117/2022-21

Santo André-SP, 04 de março de 2022.

Designa os novos representantes discentes eleitos para a Comissão Disciplinar Discente da Graduação.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeada pela Portaria de Pessoal nº 30, de 20 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 17 de fevereiro de 2021, no uso de suas atribuições legais, considerando:

- o Regimento Geral da UFABC, aprovado pela Resolução ConsUni nº 63, de 30 de maio de 2011;
- o Regimento Interno das Comissões Disciplin角度res Discentes da UFABC, aprovado pelo Ato Decisório ConsUni nº 173, de 25 de fevereiro de 2019;
- a Portaria da Prograd nº 1558, de 05 de março de 2021, que instituiu a Comissão Disciplinar Discente da Graduação e deu outras providências;
- o término do mandato dos atuais representantes discentes;
- o resultado final das eleições dos novos representantes discentes,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, nos termos dos Artigos 71 e 81 do Regimento Geral da UFABC, e do Art. 2º do Regimento Interno das Comissões Disciplin角度res Discentes da UFABC, os novos representantes discentes eleitos para a Comissão Disciplinar Discente da Graduação, conforme segue:

- Aurélio Paiva Martins, RA nº 11201720776, representante discente (Titular);
- Priscila Carvalho da Silva, RA nº 11201811547, representante discente (Suplente).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 04/03/2022 09:59)

FERNANDA GRAZIELLA CARDOSO

PRO-REITOR(A) - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

PROGRAD (11.01.05)

Matrícula: 2081225

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2267**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **04/03/2022** e o código de verificação: **efcf4385db**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 2273/2022 - PROGRAD (11.01.05)

Nº do Protocolo: 23006.004332/2022-22

Santo André-SP, 07 de março de 2022.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeada pela Portaria de Pessoal nº 30, de 20 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 17 de fevereiro de 2021, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Eleitoral que coordenará os trabalhos para eleição da representação discente e técnico-administrativa na Plenária do Bacharelado em Ciência e Tecnologia (BC&T), a ser composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro e, nas ausências desse, pelo segundo:

- I - Luciano Soares da Cruz, docente do CCNH;
- II - Michelle Sato Frigo, docente do CECS;
- III - Leone de Sousa e Silva, técnico-administrativo;
- IV - Marcia Soares, técnico-administrativo; e
- V - Eduardo da Costa Lima, discente.

Art. 2º A Comissão Eleitoral terá as seguintes competências:

- I - elaborar o edital e o cronograma do processo eleitoral;
- II - cumprir e fazer cumprir o referido edital;
- III - oficializar e divulgar os registros das inscrições;
- IV - divulgar, através de publicação oficial no site da UFABC, a homologação das inscrições deferidas;
- V - decidir sobre os recursos interpostos; e
- VI - homologar e divulgar os resultados.

Art. 3º Os membros dessa Comissão Eleitoral são inelegíveis.

Art. 4º Esta comissão se extinguirá com a conclusão dos processos eleitorais.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 07/03/2022 09:27)

FERNANDA GRAZIELLA CARDOSO

PRO-REITOR(A) - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

PROGRAD (11.01.05)

Matrícula: 2081225

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2273**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **07/03/2022** e o código de verificação: **66dd922800**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 2276/2022 - PROGRAD (11.01.05)

Nº do Protocolo: 23006.004384/2022-07

Santo André-SP, 07 de março de 2022.

Institui a Comissão Eleitoral que coordenará os trabalhos para eleição dos representantes discentes na Comissão de Graduação

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeada pela Portaria de Pessoal nº 30, de 20 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 17 de fevereiro de 2021, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Eleitoral que coordenará os trabalhos para a eleição da representação discente na Comissão de Graduação a ser composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

- I - Rail Ribeiro Filho (representante técnico-administrativo);
- II - Cleusa Fabris da Silva (representante técnico-administrativo);
- III - Douglas Alves Cassiano (representante docente);
- IV - Renata Vieira Fogaça (representante discente).

Art. 2º A Comissão Eleitoral terá as seguintes competências:

- a) Elaborar o edital e o cronograma do processo eleitoral;
- b) Cumprir e fazer cumprir o referido edital;
- c) Oficializar e divulgar os registros das inscrições;
- d) Divulgar, por meio de publicação oficial no site da UFABC, a homologação das inscrições deferidas;
- e) Decidir sobre os recursos interpostos;
- f) Homologar e divulgar os resultados.

Art. 3º Os membros dessa Comissão são inelegíveis.

Art. 4º Essa comissão se extinguirá após a conclusão dos processos eleitorais.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 07/03/2022 15:33)

FERNANDA GRAZIELLA CARDOSO

PRO-REITOR(A) - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

PROGRAD (11.01.05)

Matrícula: 2081225

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2276**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **07/03/2022** e o código de verificação: **a34288ab7a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**EDITAL Nº 001/2022 - PROGRAD (11.01.05)
(Nº do Documento: 7)**

Nº do Protocolo: 23006.004374/2022-63

Santo André-SP, 07 de Março de 2022

(Assinado digitalmente em 07/03/2022 14:42)

LUCIANO SOARES DA CRUZ

COORDENADOR DE CURSO - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

C.BCT (11.01.05.10)

Matrícula: 1762413

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **7**, ano: **2022**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **07/03/2022** e o código de verificação: **9c3ff9a1f0**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Graduação

EDITAL Nº 001/2022

Normas do Processo Eleitoral para composição da representação técnico-administrativa e discente na Plenária do Bacharelado em Ciência e Tecnologia.

A Comissão Eleitoral que coordenará os trabalhos para eleição da representação técnico-administrativa e discente nas plenárias do curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia (BC&T), no uso de suas atribuições legais, torna público o processo eleitoral para a composição da representação técnico-administrativa e discente na Plenária do Bacharelado em Ciência e Tecnologia (BC&T), conforme disposições da Resolução ConsUni nº47 de 03 de agosto de 2010 e da Resolução do ConsEPE nº74 de 16 de agosto de 2010.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A Plenária do Bacharelado em Ciência e Tecnologia será composta, conforme estabelece a Resolução ConsUni nº47 de 03 de agosto de 2010, por:

- a) Todos os docentes credenciados no BC&T;
- b) Pela representação discente constituída de até 20% (número inteiro mais próximo) do total de membros da Plenária e;
- c) Pela representação dos técnico-administrativos constituída de até 10% (número inteiro mais próximo) do total de membros da Plenária.

1.2. Compete aos membros da Plenária, conforme estabelece a Resolução ConsUni nº47:

- a) Propor diretrizes gerais do Projeto Pedagógico e as atualizações da matriz curricular do curso;
- b) Analisar a programação anual das disciplinas obrigatórias, de opção limitada e as disciplinas livres, propostas pela respectiva Coordenação de Curso e;
- c) Eleger o coordenador, o vice-coordenador e os membros que comporão as Coordenações de Curso.

1.3. A representação dos discentes na Plenária do BC&T será de um ano, podendo ter uma recondução.

1.4. A representação dos servidores técnico-administrativo da Plenária do BC&T será de dois anos, podendo ter uma recondução.

2. DAS CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

2.1. São elegíveis para representação discente na Plenária quaisquer discentes do BC&T que:

- a) Estejam regularmente matriculados no Bacharelado em Ciência e Tecnologia;

b) Não estejam, no período de processo eleitoral, com a matrícula trancada;

2.2. São elegíveis para a representação técnico-administrativa na Plenária do BC&T quaisquer técnico administrativo que estejam em efetivo exercício na UFABC.

2.3. Os membros da Comissão Eleitoral são inelegíveis.

3. DO COLÉGIO ELEITORAL

3.1. Serão considerados eleitores discentes para composição da Plenária do Bacharelado em Ciência e Tecnologia todos os alunos devidamente matriculados no BC&T.

3.2. Serão considerados eleitores técnico-administrativos todos os servidores técnico-administrativo efetivo, inclusive aqueles no gozo de férias, de licença para tratamento de saúde, ou com afastamento autorizado pela instituição.

3.3. O eleitor votará no candidato a representação na Plenária observando o seguinte critério:

- a) Cada aluno votará somente em um membro discente candidato à representação na Plenária.
- b) Cada técnico-administrativo votará em um membro técnico-administrativo candidato à representação na Plenária.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão efetuadas por meio de chapas com a indicação de titular e suplente, durante período estabelecido no cronograma, mediante preenchimento de formulário via internet através da página da Pró-Reitoria de Graduação - durante período estabelecido no calendário anexo.

4.2. Serão aceitas inscrições de titulares sem suplentes.

4.3. As inscrições efetuadas fora do prazo estabelecido no anexo deste edital serão indeferidas pela Comissão Eleitoral.

4.4. As informações para preenchimento de formulário, homologação das inscrições, e outras, serão divulgadas através do site da UFABC, na página da Pró-Reitoria de Graduação (<http://prograd.ufabc.edu.br>).

5. DA CAMPANHA

5.1. Os candidatos poderão utilizar as redes sociais, panfletos, cartazes, faixas e outros meios de divulgação na UFABC, desde que sem danificar bens da Universidade.

5.2. É vedado aos candidatos na campanha eleitoral:

- a) fazer, dentro dos campi da UFABC, propaganda sonora que perturbe as atividades acadêmicas e administrativas;

- b) praticar atos de campanha que danifiquem o patrimônio da UFABC, tais como pichação e/ou fixação de material em paredes, muros ou pisos;
- c) utilizar recursos financeiros da UFABC.
- d) fazer campanha fora dos prazos estipulados neste edital.

5.2.1. O candidato que infringir qualquer das regras constantes no item 5.2 do presente Edital terá sua candidatura impugnada.

5.3. Em caso de comprovação, apurada pela comissão eleitoral, de campanha, inclusive por meio de redes sociais ou outras ferramentas, fora do prazo estabelecido neste edital, os candidatos terão suas candidaturas impugnadas e serão encaminhados para julgamento perante a Comissão Disciplinar Discente da Graduação.

5.4. A campanha eleitoral encerrar-se-á 24 (vinte e quatro) horas antes do horário de início das eleições, obedecidos aos prazos constantes no cronograma anexo ao presente edital.

6. DAS ELEIÇÕES

6.1. A votação far-se-á por meio de sistema eletrônico *online* com voto secreto, pessoal e intransferível em uma única chapa, através de um link disponibilizado no site da UFABC, na página da Pró-Reitoria de Graduação (<http://prograd.ufabc.edu.br>).

6.2. Caberá ao responsável pela eleição abrir e encerrar as atividades da respectiva seção *online*.

7. DA APURAÇÃO

7.1. A apuração dos votos será iniciada em data e hora estabelecida no cronograma anexo ao presente Edital, em sessão pública via Google Meet.

7.2. A apuração dos votos e a divulgação do resultado serão publicadas no site da UFABC, na página da Pró-Reitoria de Graduação (<http://prograd.ufabc.edu.br>).

7.3. Em caso de empate no resultado da eleição de representação dos técnicos administrativos serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

- a) maior tempo de efetivo exercício na UFABC;
- b) persistindo o empate, maior idade.

7.4. Em caso de empate no resultado da eleição de representação dos discentes serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

- a) Maior coeficiente de progressão na UFABC;
- b) Persistindo o empate, maior idade.

7.5. Havendo número menor de inscritos em relação ao número de membros necessários para compor a representação na Plenária do BC&T o processo eleitoral se encerra, homologando os inscritos,

titulares e seus respectivos suplentes, como membros da Plenária do BC&T, ficando dispensada a realização das eleições.

8. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

8.1. São cabíveis os seguintes recursos:

- a) recurso contra a publicação do resultado das inscrições;
- b) impugnação do resultado das eleições.

8.2. Os recursos poderão ser protocolados através do e-mail: coordenacao_bct@ufabc.edu.br

8.3. Os recursos devidamente fundamentados deverão ser protocolados no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte à publicação da lista de inscritos e do resultado das eleições.

8.4. A Comissão Eleitoral proferirá julgamento no prazo estabelecido no anexo do presente Edital divulgando o resultado através do site da UFABC, na página da Pró-Reitoria de Graduação (<http://prograd.ufabc.edu.br>).

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Os itens deste Edital poderão sofrer alterações, atualizações ou acréscimos, a critério da Comissão Eleitoral.

9.2. A inscrição dos membros implicará no conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste Edital.

9.3. Após a homologação do resultado, a Comissão Eleitoral enviará toda documentação do pleito ao órgão responsável para efetivar a nomeação dos representantes eleitos.

9.4. Os casos omissos nesta resolução serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Santo André, 07 de março de 2022.

Luciano Soares da Cruz
Presidente da Comissão Eleitoral

ANEXO
CRONOGRAMA DE ELEIÇÕES

Data	Atividade
11/03/2022	Abertura do período de inscrições via internet - a partir das 14h
18/03/2022	Encerramento do período de inscrições – às 20h
21/03/2022	Publicação do Resultado das Inscrições no site da UFABC – PROGRAD http://prograd.ufabc.edu.br
21 e 22/03/2022	Prazo para interposição de recursos – a partir das 14h
23/03/2022	Resultado dos Recursos – a partir das 14h
24/03/2022	Publicação da homologação das inscrições no site da UFABC - http://prograd.ufabc.edu.br
24/03/2022	Início da campanha eleitoral a partir das 16h
28/03/2022	Fim da campanha eleitoral
29/03/2022	Eleição através do link disponibilizado no site da UFABC - http://prograd.ufabc.edu.br
30/03/2022	Sessão pública de apuração dos votos – a partir das 14h (Google Meet)
30/03/2022	Publicação do resultado das eleições no site da UFABC - http://prograd.ufabc.edu.br
31/03/2022	Prazo para interposição de Recursos
01/04/2022	Resultado dos pedidos de impugnação e publicação do resultado final das Eleições
04/04/2022	Início dos mandatos



PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 2268/2022 - PROPG (11.01.06)

Nº do Protocolo: 23006.004176/2022-08

Santo André-SP, 04 de março de 2022.

Nomeia a comissão de avaliação dos processos de credenciamento e reconhecimento dos docentes do Programa de Pós Graduação em Engenharia Biomédica

A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA BIOMÉDICA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a comissão de avaliação dos processos de credenciamento e reconhecimento dos docentes do Programa de Pós Graduação em Engenharia Biomédica, sendo seus membros:

I - Prof. Dr. Diogo Coutinho Soriano - SIAPE 1946319;

II - Profa. Dra. Sônia Maria Malmonge - SIAPE 1604317;

III - Prof. Dr. João Loures Salinet Jr - SIAPE 2231661.

Art. 2º A vigência da comissão terá início no dia 24 de fevereiro de 2022, com duração de 1 (um) ano.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 04/03/2022 14:12)

PATRICIA APARECIDA DA ANA

COORDENADOR DE CURSO - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

PPGEBM (11.01.06.32)

Matrícula: 1760474

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2268**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **04/03/2022** e o código de verificação: **8910c953c5**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 2269/2022 - PROPG (11.01.06)

Nº do Protocolo: 23006.004181/2022-11

Santo André-SP, 04 de março de 2022.

Nomeia a comissão responsável pelo processo de autoavaliação do Programa de Pós Graduação em Engenharia Biomédica

A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA BIOMÉDICA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a comissão responsável pelo processo de autoavaliação do Programa de Pós Graduação em Engenharia Biomédica, sendo seus membros:

I - Prof. Dr. Marcos Duarte (presidente) - SIAPE 1876376;

II - Profa. Dra. Patricia Aparecida da Ana - SIAPE 1760474;

III - Prof. Dr. Reginaldo Kisho Fukuchi - SIAPE 2090962.

Art. 2º A vigência da comissão será de 1 (um) ano, tendo início no dia 24 de fevereiro de 2022, com término no dia 23 de fevereiro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 04/03/2022 14:11)

PATRICIA APARECIDA DA ANA

COORDENADOR DE CURSO - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

PPGEBM (11.01.06.32)

Matricula: 1760474

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2269**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **04/03/2022** e o código de verificação: **2ccbe19957**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 2270/2022 - PROPG (11.01.06)

Nº do Protocolo: 23006.004190/2022-01

Santo André-SP, 04 de março de 2022.

Nomeia a comissão responsável pelo processo seletivo do Programa de Pós Graduação em Engenharia Biomédica.

A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA BIOMÉDICA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes membros para a composição da Comissão de Processo Seletivo do Programa de pós graduação em Engenharia Biomédica:

I - Prof. Daniel Boari Coelho (presidente) - SIAPE 2418537;

II - Prof. Erick Dario Leon Bueno de Camargo - SIAPE 2188954;

III - Profa. Fernanda Nascimento Almeida - SIAPE 2361024.

Art. 2º A vigência da comissão será de 1 (um) ano, tendo início no dia 24 de fevereiro de 2022, com término no dia 23 de fevereiro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 04/03/2022 14:11)

PATRICIA APARECIDA DA ANA

COORDENADOR DE CURSO - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

PPGEBM (11.01.06.32)

Matricula: 1760474

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2270**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **04/03/2022** e o código de verificação: **e4adcb2399**



SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 183/2022 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.003599/2022-01

Santo André-SP, 22 de fevereiro de 2022.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria de Pessoal nº 1059, de 14 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1105, de 17 de dezembro de 2021.

(Assinado digitalmente em 22/02/2022 15:08)

EDUARDO SCORZONI RE

SUPERINTENDENTE - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

SUGEPE (11.01.28)

Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **183**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **22/02/2022** e o código de verificação: **8f73af555a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 184/2022 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.003601/2022-33

Santo André-SP, 22 de fevereiro de 2022.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria de Pessoal nº 101, de 26 de janeiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1115, de 28 de janeiro de 2022.

(Assinado digitalmente em 22/02/2022 15:08)

EDUARDO SCORZONI RE

SUPERINTENDENTE - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

SUGEPE (11.01.28)

Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **184**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **22/02/2022** e o código de verificação: **eb92f5ff7c**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 186/2022 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.003603/2022-22

Santo André-SP, 22 de fevereiro de 2022.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor EDUARDO LUCAS SUBTIL, SIAPE 1073159, da função de Vice-Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental, a contar de 1º de janeiro de 2022.

Art. 2º Dispensar o servidor EDUARDO LUCAS SUBTIL, SIAPE 1073159, do encargo de substituto eventual do(a) Coordenador(a) do Curso de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental, código FCC, a contar de 1º de janeiro de 2022.

(Assinado digitalmente em 22/02/2022 15:47)

EDUARDO SCORZONI RE

SUPERINTENDENTE - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

SUGEPE (11.01.28)

Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **186**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **22/02/2022** e o código de verificação:

c004df99fa



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 188/2022 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.003606/2022-66

Santo André-SP, 22 de fevereiro de 2022.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor RODRIGO DE FREITAS BUENO, SIAPE 2342998, para o encargo de Vice-Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental, a contar de 1º de janeiro de 2022.

Art. 2º Designar o servidor RODRIGO DE FREITAS BUENO, SIAPE 2342998, para o encargo de substituto eventual do(a) Coordenador(a) do Curso de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular, a contar de 1º de janeiro de 2022.

(Assinado digitalmente em 22/02/2022 15:47)

EDUARDO SCORZONI RE

SUPERINTENDENTE - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

SUGEPE (11.01.28)

Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **188**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **22/02/2022** e o código de verificação:

6f2b7480ef



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 190/2022 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.003609/2022-08

Santo André-SP, 22 de fevereiro de 2022.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor RODRIGO DE FREITAS BUENO, SIAPE 2342998, do encargo de substituto eventual do(a) Coordenador(a) do Curso de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental, a contar de 1º de fevereiro de 2022.

Art. 2º Designar o servidor RODRIGO DE FREITAS BUENO, SIAPE 2342998, para o encargo de substituto eventual do(a) Coordenador(a) do Curso de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental, código FCC, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular, a contar de 1º de fevereiro de 2022.

(Assinado digitalmente em 22/02/2022 15:47)

EDUARDO SCORZONI RE

SUPERINTENDENTE - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

SUGEPE (11.01.28)

Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **190**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **22/02/2022** e o código de verificação:

41c23a90e9



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 192/2022 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.003612/2022-13

Santo André-SP, 22 de fevereiro de 2022.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar a servidora LUCIA HELENA GOMES COELHO, SIAPE 1814655, para o encargo de Coordenadora do Curso de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental, a contar de 1º de janeiro de 2022.

(Assinado digitalmente em 22/02/2022 15:47)

EDUARDO SCORZONI RE

SUPERINTENDENTE - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

SUGEPE (11.01.28)

Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **192**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **22/02/2022** e o código de verificação: **ebe157a531**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 205/2022 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.004192/2022-92

Santo André-SP, 04 de março de 2022.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor JOSE PAULO GUEDES PINTO, SIAPE 1802140, do encargo de Vice Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Economia Política Mundial, a contar de 10 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Dispensar o servidor JOSE PAULO GUEDES PINTO, SIAPE 1802140, do encargo de substituto eventual do(a) Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Economia Política Mundial, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular, a contar de 10 de fevereiro de 2022.

(Assinado digitalmente em 04/03/2022 14:45)

EDUARDO SCORZONI RE

SUPERINTENDENTE - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

SUGEPE (11.01.28)

Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **205**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **04/03/2022** e o código de verificação:

3682542f95



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 206/2022 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.004196/2022-71

Santo André-SP, 04 de março de 2022.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria de Pessoal nº 150, de 11 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1120, de 15 de fevereiro de 2022.

(Assinado digitalmente em 04/03/2022 14:45)

EDUARDO SCORZONI RE

SUPERINTENDENTE - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

SUGEPE (11.01.28)

Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **206**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **04/03/2022** e o código de verificação: **6b41e7301d**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 207/2022 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.004202/2022-90

Santo André-SP, 04 de março de 2022.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora CRISTINA FROES DE BORJA REIS, SIAPE 2072337, para o encargo de Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Economia Política Mundial, a contar de 10 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Designar a servidora CRISTINA FROES DE BORJA REIS, SIAPE 2072337, para o encargo de substituta eventual do(a) Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Economia Política Mundial, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular, a contar de 10 de fevereiro de 2022.

(Assinado digitalmente em 04/03/2022 14:45)

EDUARDO SCORZONI RE

SUPERINTENDENTE - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

SUGEPE (11.01.28)

Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **207**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **04/03/2022** e o código de verificação:

4c53d0c245



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 208/2022 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.004205/2022-23

Santo André-SP, 04 de março de 2022.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação à servidora LILIAN AGUILAR TEIXEIRA, SIAPE 1638221, pelo período de 02/05/2022 a 31/05/2022, nos termos do Art. 87 da Lei nº 8.112/90 e do Decreto nº 9.991/19.

(Assinado digitalmente em 04/03/2022 14:46)

EDUARDO SCORZONI RE

SUPERINTENDENTE - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

SUGEPE (11.01.28)

Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **208**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **04/03/2022** e o código de verificação: **60bfb47683**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 209/2022 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.004209/2022-10

Santo André-SP, 04 de março de 2022.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora CRISTINA FROES DE BORJA REIS, SIAPE 2072337, do encargo de substituta eventual do(a) Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Economia Política Mundial, a contar de 1º de março de 2022.

Art. 2º Designar a servidora CRISTINA FROES DE BORJA REIS, SIAPE 2072337, para o encargo de substituta eventual do(a) Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Economia Política Mundial, código FCC, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular, a contar de 1º de março de 2022.

(Assinado digitalmente em 04/03/2022 16:04)

EDUARDO SCORZONI RE

SUPERINTENDENTE - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

SUGEPE (11.01.28)

Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **209**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **04/03/2022** e o código de verificação:

1c2873e5f7



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 210/2022 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.004214/2022-14

Santo André-SP, 04 de março de 2022.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação ao servidor WILLIAM DOS SANTOS MELO, SIAPE 2115401, pelo período de 04/04/2022 a 02/07/2022, nos termos do Art. 87 da Lei nº 8.112/90 e do Decreto nº 9.991/19.

(Assinado digitalmente em 04/03/2022 16:13)

EDUARDO SCORZONI RE

SUPERINTENDENTE - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

SUGEPE (11.01.28)

Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **210**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **04/03/2022** e o código de verificação: **c0924ed8b3**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 211/2022 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.004218/2022-01

Santo André-SP, 04 de março de 2022.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria de Pessoal nº 585, de 17 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1075, de 20 de agosto de 2021.

(Assinado digitalmente em 04/03/2022 16:05)

EDUARDO SCORZONI RE

SUPERINTENDENTE - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

SUGEPE (11.01.28)

Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **211**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **04/03/2022** e o código de verificação: **8e32a421cf**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 212/2022 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.004224/2022-50

Santo André-SP, 04 de março de 2022.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria de Pessoal nº 689, de 20 de setembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1084, de 24 de setembro de 2021.

(Assinado digitalmente em 04/03/2022 16:07)

EDUARDO SCORZONI RE

SUPERINTENDENTE - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

SUGEPE (11.01.28)

Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **212**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **04/03/2022** e o código de verificação: **4d98d81f00**



CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 2272 / 2022 - CCNH (11.01.10)

Nº do Protocolo: 23006.004213/2022-70

Santo André-SP, 04 de março de 2022.

Reconhece as coordenações de disciplinas no Quadrimestre Suplementar (QS) de 2020.

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS (CCNH) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal nº 943/2021 - REIT, de 24 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 26 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer atuação das seguintes pessoas servidoras nas coordenações de disciplinas no Quadrimestre Suplementar (QS) de 2020:

Disciplina	Período	Prof.(a) Coordenador(a)
Bases Epistemológicas da Ciência Moderna	2020.QS	Jose Luiz Bastos Neves
Biodiversidade: Interações entre organismos e ambiente	2020.QS	Simone Rodrigues de Freitas
Bioética	2020.QS	Ana Paula de Mattos Arêas Dau
Biologia Celular	2020.QS	Renata Simões
Bioquímica: estrutura, propriedade e funções de Biomoléculas	2020.QS	César Augusto João Ribeiro
Conhecimento e Técnica: perspectivas da Antiguidade e Período Medieval	2020.QS	Lúcio Campos Costa
Educação Científica, Sociedade e Cultura	2020.QS	Sérgio Henrique Bezerra de Sousa Leal
Estágio Supervisionado II (Nível Fundamental)	2020.QS	Fernanda Franzolin
Ética e Justiça	2020.QS	Aléxia Cruz Bretas
Evolução	2020.QS	Luciana Campos Paulino
Evolução e Diversificação da Vida na Terra	2020.QS	Renata de Paula Orofino Silva

Fenômenos Eletromagnéticos	2020.QS	Breno Marques Gonçalves Teixeira
Fenômenos Eletromagnéticos	2020.QS	Roosevelt Droppa Junior
Fundamentos da Biotecnologia	2020.QS	Cristina Ribas Furstenau
Morfofisiologia Humana II	2020.QS	Weber Beringui Feitosa
Morfofisiologia Humana III	2020.QS	Marcela Sorelli Carneiro Ramos
Pensamento Crítico	2020.QS	William José Steinle
Práticas de Ensino de Química I	2020.QS	Allan Moreira Xavier
Princípios de Mecânica Quântica	2020.QS	Maria Beatriz Fagundes
Temas e Problemas em Filosofia	2020.QS	Carlos Eduardo Ribeiro
Transformações Químicas	2020.QS	Patrícia Dantoni

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 04/03/2022 16:13)
RODRIGO LUIZ OLIVEIRA RODRIGUES CUNHA
DIRETOR - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE (Titular)
CCNH (11.01.10)
Matrícula: 1623562

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2272**, ano:
2022, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **04/03/2022** e o código de verificação: **e6004b0d0c**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 2274/2022 - CCNH (11.01.10)

Nº do Protocolo: 23006.004340/2022-79

Santo André-SP, 07 de março de 2022.

Designa Comissão de Seleção para o Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Visitante na área de Ensino de Biologia e subárea Ensino e História da Biologia (Opção 1), objeto do Edital nº 055/2021.

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS (CCNH) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal nº 943/2021 - REIT, de 24 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 26 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores docentes, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Seleção para o Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Visitante na área de Ensino de Biologia e subárea Ensino e História da Biologia (Opção 1), objeto do Edital nº 055/2021.

T i t u l a r e s :

- Meiri Aparecida Gurgel de Campos Miranda, Siape nº 1707641;
- Bruno Rafael Santos de Cerqueira, Siape nº 3120420; e
- Mirian Pacheco Silva Albrecht, Siape nº 1364215.

S u p l e n t e :

- Charles Morphy Dias dos Santos, Siape nº 1676326.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 08/03/2022, considerando a necessidade da Comissão de Seleção iniciar os trabalhos sem prejuízo ao cumprimento de prazos.

(Assinado digitalmente em 07/03/2022 10:44)

RODRIGO LUIZ OLIVEIRA RODRIGUES CUNHA

DIRETOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

CCNH (11.01.10)

Matrícula: 1623562

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2274**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **07/03/2022** e o código de verificação: **61f07fee44**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 2275/2022 - CCNH (11.01.10)

Nº do Protocolo: 23006.004341/2022-13

Santo André-SP, 07 de março de 2022.

Designa Comissão de Seleção para o Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Visitante na área de Ensino de Biologia e subárea Educação e Tecnologias da Informação e Comunicação para o Ensino de Ciências e Biologia (Opção 2), objeto do Edital nº 055/2021.

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS (CCNH) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal nº 943/2021 - REIT, de 24 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 26 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores docentes, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Seleção para o Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Visitante na área de Ensino de Biologia e subárea Educação e Tecnologias da Informação e Comunicação para o Ensino de Ciências e Biologia (Opção 2), objeto do Edital nº 055/2021.

T i t u l a r e s :

- Danusa Munford, Siape nº 1371962;
- Luciana Aparecida Palharini, Siape nº 3048505; e
- Patrícia da Silva Sessa, Siape nº 2137432.

S u p l e n t e :

- Graciella Watanabe, Siape nº 1032643.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 08/03/2022, considerando a necessidade da Comissão de Seleção iniciar os trabalhos sem prejuízo ao cumprimento de prazos.

(Assinado digitalmente em 07/03/2022 10:44)

RODRIGO LUIZ OLIVEIRA RODRIGUES CUNHA

DIRETOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

CCNH (11.01.10)

Matrícula: 1623562

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2275**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **07/03/2022** e o código de verificação: **aabfd3b3b4**